

ATO Nº 1.537/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/01375, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO FISCAL do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- Francisco de Sales Manzi - Titular
- Nilton Cecílio de Mesquita Júnior - Suplente

II - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

- Cleber Benedito Metello - Titular
- Lucia Nayumi Wakamori - Titular
- Andréa Andolpho de Moraes - Suplente
- Angela Maria da Silva Bastos Zuba - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9be825d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar